CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

Trata-se de questionamentos encaminhados pela empresa:

ÉPOCA BRASIL ENGENHARIA, via e-mail, no uso do direito previsto na legislação vigente e nos termos do Edital, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 21/2018, objeto contratação de empresa especializada para REVITALIZAÇÃO DA SEDE DO CFM.

2. Os pedidos preenchem os requisitos legais, pois foram apresentados por meio eletrônico e tempestivamente.

3. Em resposta aos questionamentos:

2.2.2	SINAP	Recomposição do piso em mármore existente na entrada de acesso ao sanitário PNE do auditório, incluindo todo o material necessário para a perfeita instalação.	m²	3,50
2.2.3	SINAP	Recomposição do piso em mármore existente no hall de entrada, incluindo todo o material necessário para a perfeita instalação dos novos guarda-corpos.	m²	30,00

Qual é o mármore (cor/ nome/ espessura/ dimensão) não encontrei na especificação **R: POR SE TRATAR DE UMA REFORMA PARCIAL COM REAPROVEITAMENTO DE REVESTIMENTOS, SERÁ NECESSÁRIO QUE O CFM FORNEÇA A ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL UTILIZADO NA EPOCA DA CONSTRUÇÃO, CASO TENHA, OU O EXECUTOR PODERÁ REALIZAR UMA AMOSTRAGEM PARA DEFINIÇÃO DO MATERIAL MAIS SEMELHANTE POSSÍVEL.**

2- Solicitamos também o envio dos seguintes arquivos eletrônicos:

2.1 - Cronograma físico financeiro **R: ESTE DEVERÁ SER ELABORADO E FORNECIDO PELA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS.**

2.2 - Composição do BDI **R: CADA EMPRESA DEVERÁ FORMULAR A SUA COMPOSIÇÃO DE BDI, UMA VEZ QUE, DEPENDE DO REGIME TRIBUTÁRIO, TAXAS, IMPOSTOS E LUCROS ESPECIFICOS.**

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(1+\left(\frac{AC}{100}+\frac{S}{100}+\frac{R}{100}\right)\right)\left(1+\frac{DF}{100}\right)\left(1+\frac{L}{100}\right)}{\left(1-\frac{I}{100}\right)}\right)-1\right]\times 100$$

Onde: AC => Administração Central
S => Seguros e Garantias
R => Riscos
DF => Despesas Financeiras
L => Lucro
I => Impostos

Brasília, 22 de janeiro de 2019

Noelyza Peixoto Brasil Vieira
Pregoeira da COLIC/CFM